



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 751

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Leis Complementares	2
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Outros Atos	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 284, de 24 de outubro de 2018

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, e nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.305.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04.127.0016.2042 1422

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 143.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.301.0025.2062 647

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 162.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 285, de 24 de outubro de 2018

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, e nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 457.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

15.451.0024.2061 435

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 117.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

15.451.0024.2061 436

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 340.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo Federal até o valor de R\$ 117.000,00 e para o Governo do Estado de São Paulo, até o valor de R\$ 340.000,00.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 286, de 24 de outubro de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Borges)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTONIO BORGES, a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Parque Vida Nova Votuporanga III, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 64077, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.209/2018, do vereador Gilberto Aparecido de Oliveira.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 405, de 24 de outubro de 2018

Cria cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, no Quadro do Magistério Municipal da Classe Permanente de Docente)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro do Magistério Municipal, na Parte Permanente, Classe de Docente, cinco (05) cargos de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Parágrafo único – Os cargos criados por este artigo ficam incluídos no Anexo I da Lei Complementar nº 215 de 05 de julho 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Anual de 2018.



Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Decretos

DECRETO Nº. 10 768 de 24 de outubro de 2018

(Dispõe sobre readaptação da servidora Célia Regina Cardoso, Agente de Combate às Endemias I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Célia Regina Cardoso, RG n.º 33.182.882-0, CPF n.º 283.469.548-24, Agente de Combate às Endemias I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 098/2018

Processo nº 331/2018 -

Convite nº 011/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 011/2018 - Processo nº. 331/2018, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Elaboração de projeto e execução de cobertura no Parque da Cultura, localizado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112, Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 19 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 10/2018

A Secretaria Municipal da Administração notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
3085	Enaura Maria da Silva Souza
2291	Fátima Aparecida da Silva Lima Gregui
67539	Iraci Gomes da Silveira
1899	João Saturnino Teles
63339	Lourdes Aparecida Paschualine
64700	Luiza Aparecida Calegari
68492	Maria Aparecida Nunes
1740	Maria do Rosario de Fatima Carvalho
68696	Mariangela Basso Landi

Votuporanga, 17 de Outubro de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2018 - PROCESSO Nº 339/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de orientação técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas que participarão dos 82º Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", que será realizado no período de 12 a 24 de novembro de 2018. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de novembro de 2018 (06/11/2018), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2018 - PROCESSO Nº 353/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (30) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2018 - PROCESSO Nº 354/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (31) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de outubro de 2018 (23/10/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho,

Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2018.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 036/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0467/18-P

Razão Social: RONALDO DE JESUS 24686178860

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2184 - POZZOBON

Processo 0614/18-P

Razão Social: MARINA XAVIER DE MORAIS - ME

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2461 - JD. DAS PALMEIRAS

Processo 0804/18-P

Razão Social: CARVALHO & GONZALEZ LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÉ - 4729 - VALE DO SOL

Processo 0870/18-P

Razão Social: HOMA E GOIS COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

Endereço: RUA AMAZONAS - 3273 - LOJA 02 - PATRIMÔNIO VELHO

2- PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0861/18-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 1850 - SÃO JOÃO

3 - PROCESSO DEFERIDO - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0586/18-P

Razão Social: LUIS CARLOS ROCHA SERVIÇOS DE CABELEIREIROS

Endereço: RUA JOSÉ GARCIA PEREZ - 3035 - COHAB JOÃO ALBARELLO

Processo 0636/18-P

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GERMANO ROBACH - 2931 - CIA. MELHORAMENTOS

Processo 0738/18-P

Razão Social: LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA IBRAHIM HADDAD - 3618 - JD. BELA VISTA



4 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0092/17

Razão Social: R. F. DOS SANTOS BAR E MERCEARIA - ME

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA – 4338

– VILA HERCÍLIA

5 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL

– RAZÃO SOCIAL

Processo 0866/18-P

Razão Social: MACHADO COMÉRCIO DE AÇAÍ VOTUPORANGA EIRELI - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3539 – VILA MARIN

6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE

RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0493/18-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2720 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0629/18-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO – 2701

– RES. PQ. SAÚDE

Processo 0856/18-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 1850 – SÃO JOÃO

Processo 0858/18-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 1850 – SÃO JOÃO

Processo 0860/18-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 1850 – SÃO JOÃO

7 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0239/18

Razão Social: VICENTINI ÓTICA E PRESENTES LTDA - ME

Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2646 –

PQ. RES. SANTA AMÉLIA

Votuporanga, 24 de outubro de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - ENVELOPE Nº 01

CONVITE Nº 04/2018 – PROCESSO Nº 74/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada

em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, objetivando a contratação de servidores para a SAEV – AMBIENTAL.

A Comissão, decidiu HABILITAR todas as licitantes participantes do certame, CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME e CONSESP-CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÔPES E PESQUISAS LTDA, pois, ambas atenderam o Edital.

A Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação desta, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão comunica que caso não haja interposição de recursos no prazo acima, fica designada a abertura do envelope n.º 02 – proposta, no dia 30 de outubro de 2018, às 09h, na sede da autarquia, localizada na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, Votuporanga/SP.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de Outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br